



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA. Nº 338/2022

Itaituba, 21 de setembro de 2022.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR,
Diretor de Compras - DICOM/PML

Assunto: Alteração da Conta Bancária para pagamento do Contrato nº 20220011-
Pregão Eletrônico nº 084/2021-PE.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a essa Diretoria de Compras, pedido de ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 20220011- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-PE, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a Empresa ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.

Segue em anexo, justificativa e Planilha para o procedimento da alteração do contrato, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


EMERSON DE ALMEIDA VEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0114/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 21 de setembro de 2022.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para alteração da Conta Bancária para pagamento do Contrato nº 20220011- Pregão Eletrônico nº 084/2021-PE do fornecedor ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, a **alteração da Conta Bancária para pagamento do Contrato nº 20220011- Pregão Eletrônico nº 084/2021-PE do fornecedor ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI (nota anexo)**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde, localizados no interior do Município de Itaituba.

Na cláusula quinta - PAGAMENTO do contrato supramencionado, está descrito.

5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71091-1, BANCO DO BRASIL.

Sendo que a descrição correta na cláusula quinta-PAGAMENTO em questão se trata de:

5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71.090-3, BANCO DO BRASIL.

Dessa forma, solicita-se do setor responsável a alteração da conta bancária mencionada, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

de Referência em Saúde, localizados no interior do Município de Itaituba

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.***

*Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.** (grifo nosso)*

Além do mais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que, diante do atual cenário, poderíamos, inclusive, lançar mão do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

[..]

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento." (grifo nosso)*

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o procedimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA


Secretaria Municipal de Saúde

ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA do Contrato nº 20220011- Pregão Eletrônico nº 084/2021-PE do fornecedor ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde, localizados no interior do Município de Itaituba.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0114/2022.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 20220011
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2021-PE.
FORNECEDOR: ARACUÃ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO/ cláusula quinta - PAGAMENTO
5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71091-1, BANCO DO BRASIL.

PASSA-SE A LER:

DESCRIÇÃO/ cláusula quinta - PAGAMENTO
5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71.090-3, BANCO DO BRASIL.

Itaituba/PA, 21 de setembro de 2022



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0114/2022.



ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME

CNPJ.: 19.271.852/0001-41 - **INSC. EST.:** 15.430.613-4

End.: Rua Distrito Industrial, S/N, QD-G, LOTE-30

Bairro: Distrito Industrial - **Cidade:** Ananindeua - **Estado:** Pará,

CEP: 67.035-330. **Fone/Fax:** (91) 3017-9302 / 98958-8527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA -PA

Ananindeua-Pa, 20 de Setembro de 2022

Vimos através, pedir a **alteração da Conta Bancária** referente ao **Contrato nº 20220011 – Pregão Eletrônico nº 084/2021-PE**, pois a mesma descrita no contrato, encontra-se errada.

Onde-se lê: cláusula quinta – PAGAMENTO:

5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71091-1, BANCO DO BRASIL.

Passa-se a lê:

5. CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA 3860-1, CONTA CORRENTE 71090-3, BANCO DO BRASIL.

Ressaltamos ainda, que a conta correta, encontra-se também no rodapé das notas fiscais enviadas de número: 000.000.398 e 000.000.399.

Desde já agradecemos a compreensão.

ARACUA COMERCIO
DE MOVEIS

EIRELI:19271852000

141

Assinado de forma
digital por ARACUA

COMERCIO DE MOVEIS

EIRELI:19271852000141

Dados: 2022.09.20

09:12:48 -03'00'